



Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2022 de 4 de setembro de 2022
Autoria: Vera. Nara Freitas

“Denomina Rua Adão Lucas Viana”.

Art. 1º Fica denominada a rua conhecida por Onório Viana como “Rua Adão Lucas Viana”.

Parágrafo único. A rua Adão Lucas Viana tem início na Rua Visconde do Itaboray, bairro Vila Nova, sem saída, na cidade de General Câmara – RS.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal tomar as providências necessárias para realizar a identificação da rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nara Freitas
Vera. Nara Freitas
Bancada PP



PLL Nº013/2022

Exposição de Motivos

Senhor presidente,
Senhora Vereadora, Senhores vereadores,

O presente projeto de lei pretende dar nome a Rua Onório Viana, denominando-a de "Rua Adão Lucas Viana", situada no bairro Vila Nova, na cidade de General Câmara –RS.

O nome citado para nominar a rua, refere-se ao nome do proprietário loteador, que comprou as terras do dono legítimo Onório Viana que dá início na Rua Visconde do Itaboray, Bairro Vila Nova, sem saída.

A rua até então conhecida por Onório Viana não foi aprovada por lei, nomeação esta realizada por intermédio dos moradores locais, devido ao fato do citado ser o único morador desta localidade, por ser conhecido de todos e pela necessidade de criarem endereço regulatório.

Ainda, a área de terra onde foi aberta essa rua pertencia a Adão Lucas Viana, uma das pessoas que mais investiu em General Câmara no ramo de empreendimento imobiliários, com a realização de diversos loteamentos como esse, no citado local e em bairros vizinhos.

Por fim, pretende-se legalizar a denominação da rua, passando a ser denominada de Rua Adão Lucas Viana.

Sem mais considerações, espero a colaboração dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2022.

Nara Freitas

Vera. Nara Freitas
Bancada PP